

B)2.
GAP
GAOM



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 05A/2021

PROPOSTA

Nº : 008A/2021/GAP

Realizada em: 17/11/2021

DELIBERAÇÃO Nº : 35A/2021

ASSUNTO : Representante do Município na ENA – Agência de Energia e Ambiente da Arrábida

A Agencia de Energia e Ambiente da Arrábida, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos que goza de personalidade jurídica. A Associação denomina-se ENA - Agencia de Energia e Ambiente da Arrábida.

A atuação da ENA centra-se na criação e implementação de ações e projetos nas áreas do ambiente, energia e informação, através da introdução de tecnologias eficientes, disseminação de boas práticas, desenvolvimento de projetos, estudos e ações de aconselhamento, formação, informação e prestação de serviços de consultadoria

Dada a natureza das principais atividades desenvolvidas pela ENA, e com vista a potenciar a melhor articulação entre o Município e a ENA, propõe-se nos termos da alínea oo) do nº1 do art.º 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, como representante do Município na ENA, para o mandato 2021/2025, o Sr. Presidente da Câmara, André Valente Martins.

O DIRECTOR DO DEPº: _____

O PROPONENTE: _____

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos da disposto no nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA